**PORTARIA Nº. 07/2023**

*Designa a equipe de apoio para atuar nas licitações do CODREN.*

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO**, o 3º Aditivo ao Termo de Cessão de Servidores nº 01/2022 e a Portaria nº 415/2022 do Município de São José da Boa Vista – PR, que cedeu servidores para atuarem nas licitações do CODREN;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 03/2023 do CODREN;

**R E S O L V E**

*Art.1º* – Designar como equipe de apoio para atuar nas licitações Vanda Lucia Livério Silva, matrícula 393, servidora pública do Município de São José da Boa Vista - PR; e Larissa da Silva Ferreira, matrícula 10692, servidora pública do Município de São José da Boa Vista – PR.

*Art. 2º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de novembro de 2023.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**

Presidente do CODREN